

Que sendo a sobordinação inseparavel da pronta execução das ordens Superiores, nenhum dos ofeciaes de vm.^{cc} deve auzentarse do seu destrito sem sua licença, sendo obrigado a darihe tambem parte logo que se recolha para vm.^{cc} poder distribuirhe as ordens que tiver, e que nesta falta deve prender o que nela cahir, auzentadose sem licença, e não lhe dando parte logo que se recolha.

Que o Ajudante, sendo tão ocupado como a vm.^{cc} diz, deve dar baixa, ficando em soldado, e propor a sua Ex.^a outro, que seja capaz de enpregarse com zelo nas ocazioens do Real Serviço.

Que finalmente cada hum dos Capitaens da jurisdição de vm.^{cc} são obrigados a darhe as listas da sua respetiva Companhia para vm.^{cc} as remeter a esta Secretaria; pelo que fica claro, que eles são quem as deve fazer, ou pagar aquem lhas faça, e q' vm.^{cc} não tem obrigação alguma de satisfazer ao escrevente que fes as q agora recebi as quaes vem na conformidade das ordens anteriores.

Fico pronto para tudo o que for do serviço de vm.^{cc} aquem D.^o g.^o. São Paulo a 5 de Mayo de 1778 // Jozé Ignacio Ribeiro Ferreira //

Para o Cap.^m Antonio Luis de Moraes Pizarro

Mogy Mirim

Incluza vai a procuração para vm.^{cc} Baptizar o filho, ou filha que espera o que estimarei seja com felicidade da Senhora sua mulher.

Nada tem vm.^{cc} que temer das continuadas entrigas de ce Povo, porque quando o são com falços fundamentos de nenhum prejuizo podem servir aos ofeciaes que com a mais regular conduta tem pelo primeiro ponto de vista o servisso de S. Mag.^o Fidell.^{mm} o que eu concidero a vm.^{cc}.

Se os soldados da sua Comp.^a tem sitios ou cazas pelos caminhos, hé sem nenhuma duvida obrigado cada hum a conservar em bom estado a sua testada, cazo porem que os referidos soldados não tenham as suas habitaçoens no sobre dito Caminho, a boa harmonia, e o serem Vassalos da mesma



Soberania pede que ajudem a ordenança a concertalos. D.* g.* a vm.^{cc.} São Paulo a 5 de Mayo de 1778 // P.S. A carta para o Sargento Mor Manoel Rodrigues de Araujo Belem a fará expedir vm.^{cc.} para que lhe seja entregue onde quer que estiver // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Sargento Mor Manoel Rodrigues de Araujo Belem:
Mogy Guassú**

Sem embargo de conciderar a vm.^{cc.} a muitos tempos, alias a muitos dias na indagação do novo descoberto de que me deu parte o Capitão André Correya de Lacerda, como se me oferece portador seguro, lhe escrevo na certeza de que emediatamente lhe remeterão esta minha carta na qual sou a dizerlhe, que fico entregue da lista dos habitantes dessa freguez.* e Vila, e com empaciencia espero a dos do Rio Pardo, porque a demora prejudica as ordens de S. Mag.* e se faltão as que a este respeito tenho dado.

Fico certo em que vm.^{cc.} hade auxiliar ao M.* João Pereira de Carvalho para que este acabe com a mayor brevidade a Barca de que os encarregou a Junta da Real Fazenda.

Estou certo em que achando vm.^{cc.} que o descoberto pode fazer utilidade a Real Fazenda e a esses Povos, se hade não só conservar nele athé me dar parte para eu concorrer com as providencias necessarias mas chamar para o acompanhar no referido descoberto aquela gente, que lhe parecer bastante para evitar qualquer atentado que os moradores de Minas Geraes intentem, o que não sei se já me consta pelo que com empaciencia espero carta de vm.^{cc.} bem circunstanciada a este respeito. D.* g.* a vm.^{cc.} São Paulo a 5 de Mayo de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Sargento Mor de Goaratinguetá
Jozé Galvão de França**

Tenho presente a carta de vm.^{cc.} de 28 de Março, com as cartas que lhe escreveo o Capitão Mor de Taubaté Bento Lo-